



EDITAL

(DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL)

LUIS RIBEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE: -----
TORNA PÚBLICO, de harmonia com o art.º 91.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 3ª e única reunião da sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2012. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar a proposta da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público do projeto “Centro de Atividades Intergeracionais”**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea q) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar a proposta da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público para a região da alteração de utilização do prédio a edificar no lote HC1 em Quinta da Matana, Ferreira do Zêzere, para centro de conferências com alojamento**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea q) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar a suspensão da aplicação da taxa de recolha de subprodutos para a atividade de venda de bacalhau no Mercado Municipal**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 2/2007. -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e nove abstenções dos eleitos locais do PS, **aprovar a proposta da Câmara Municipal para ratificação dos compromissos plurianuais das adjudicações e/ou contratos celebrados desde o dia 22/02/2012 e autorizar os compromissos plurianuais resultantes das adjudicações e/ou contratos que venham a celebrar-se até à próxima sessão da Assembleia Municipal**, ao abrigo e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar a proposta da Câmara Municipal para abertura do procedimento concursal para contratação de professores para Atividades de Enriquecimento Curriculares**, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, na sua atual redação, conjugada com o n.º 2, do art.º 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento do estado para 2012). -----



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, **aprovar a alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal decorrente da publicação dos limites da Carta Administrativa Oficial (CAOP) – Versão 3.0**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 3 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 3 de julho de 2012. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira